



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA** em 04 de Junho de 2025 às 14:01 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-5492025, **Código de validação:** 7B3BADBB0B.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 5492025
(relativo ao Processo 62092025)
Código de validação: 7B3BADBB0B

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao **DESPACHO-SEAF - 18832025** que recomendou a tomada de providências apontadas no **PARECER-DGAJA - 2162025** da Assessoria Jurídica da Administração, para este processo licitatório de material de expediente e ecológicos, informamos que realizamos as alterações recomendadas no parecer supramencionado.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

assinado eletronicamente em 04/06/2025 às 14:01 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA